



Handwritten signature and initials in blue ink.

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Nº 19/2022

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA
BRAVA REALIZADA NO DIA TREZE DE
OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E DOIS.**

- Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e no Salão Nobre, conforme determina o artigo 49.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, teve lugar a reunião ordinária de Câmara, após a constituição da Câmara Municipal da Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Ricardo António Nascimento - RB1**, e com a presença dos(as) Senhores(as) Vereadores(as): **Jorge Manuel Faria dos Santos - RB1, Olga Maria de Ascensão Fernandes - PS, Sandra José Abreu Vilanova - RB1, Rafael João Figueira de Sousa - RB1, José Paulo Santos Andrade - RB1 e Flor Angélica Abreu Silva - RB1**. Presente como Secretário, **Sandra Ascensão da Silva**. -----

-- Verificado o quórum, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e dez minutos. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

- Antes de entrar na ordem do dia, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu as boas-vindas aos Senhores Vereadores tendo, de seguida, dado início aos trabalhos. -----

- Tomando a palavra, a Senhora Vereadora, Olga Fernandes, abordou a situação do Calhau da Lapa. Tendo em conta a notícia publicada num órgão de comunicação social, referiu que a medida tomada pelo Governo Regional (tomar posse administrativa do espaço considerado Domínio Público Marítimo) para acabar com as ilegalidades ali existentes, quase que veio substituir-se à Câmara. Adiantou ainda que, como referido na mesma publicação, o Senhor Presidente mandou cancelar as licenças do Alojamento Local ali existente. Perguntou, se não passou licenças, como é que manda cancelá-las? -----

Referiu, ainda, que a notícia abordava que a água é imprópria para consumo e que não há saneamento básico. Desconhece-se o que estará por detrás desta medida tomada pelo Governo Regional. Quando a Etar funcionar as águas vão lá para baixo. Será o receio da ETAR não funcionar? Dizem que acrescentaram mais jaulas. É para aumentar o número de jaulas em frente à zona balnear? Não sabe se a ideia do GR é por um travão às ilegalidades que incorrem no calhau, ou se há outra finalidade que não se sabe. E quando se fala em ilegalidades, fala-se do quê? Para além das duas furnas que funcionavam como Alojamento Local há mais algum assunto? A Câmara não atuou ou não tomou as devidas precauções para por fim às ditas ilegalidades? Mesmo que as licenças tenham sido feitas no balcão do Empreendedor à distância, na Loja do Cidadão, a Câmara não teria conhecimento? Comenta-se também que o Joel comprou uma furna do senhor Calais por um valor exorbitante e o processo está agora em tribunal. A ser certo, quem faz um investimento destes tem grandes expectativas de negócio, afirmou, questionando o que estaria previsto e se a câmara teve conhecimento. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, referiu que o título da notícia induz em erro, pois não traduz a informação veiculada no texto. Explicou que o calhau da Lapa está fechado porque não estão reunidas as condições de segurança. Após a limpeza da escarpa, recebeu um relatório a informar que os níveis de risco reduziram bastante, mas é preciso monitorizar uma fenda que existe na escarpa, bem como monitorizar as grutas para evitar aumentos. Está toda a gente assustada que alguém pode ficar soterrado debaixo das grutas. Explicou que como a Autarquia não tem condições para fazer a monitorização, foi feito um pedido ao LREC e aguarda por um parecer favorável para reabrir o calhau ao público. Da parte da Câmara Municipal, há o compromisso de fazer uma limpeza no Calhau, através de uma contratação pública, que deverá avançar em janeiro de 2023, altura em que a empresa tem disponibilidade, bem como a recuperação da vereda do Paço, devido à queda de pedras, e a vereda que dá acesso às grutas. -----

- Continuando, o Senhor Presidente explicou que o governo alega que as grutas estão dentro do Domínio Público Marítimo (DPM), pelo que são ilegais todas as transações ali feitas por hipotéticos proprietários. A casa do João dos Reis é a única que está legal, tendo os filhos pago o aluguer do espaço DPM. Adiantou que o GR não se importa que os utilizadores das grutas continuem a usá-las, mas de forma correta e devida. Informou ainda que aguarda uma reunião para a próxima fase dos trabalhos e perceber como é que se vai reabrir o Calhau da Lapa, tendo em conta estas situações. O licenciamento dos Alojamentos Locais (AL) existentes naquele espaço foi feito através do 'Licenciamento Zero', na Loja do Cidadão, onde o proprietário alega que reúne todas as condições para



Adm
ful

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

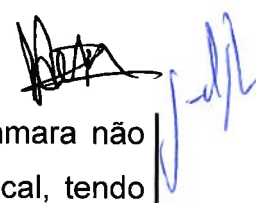
aquela atividade. A Câmara recebeu uma informação para fazer uma vistoria. Na altura, a comissão de vistoria tinha acabado o mandato e não estava nomeada nova comissão. Mais tarde, foi feita uma vistoria e constatou-se que o alojamento obriga a ter licença de utilização e as grutas não tinham, pelo que foram cancelados. Segundo o autarca, para controlar o Calhau da Lapa, era preciso uma pessoa a tempo inteiro no local. Uma das situações que levou à atitude do GR foi a compra da gruta do Calais pelo Joel. Agora, começa-se a ver no mercado venda de grutas por milhares de euros, daí que o Governo alegue que aquele espaço é património do Estado. -----

- Continuando, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, referiu que a ETAR do Campanário já está a funcionar com a descarga de águas tratadas. Explicou ainda que há uns anos, um grupo juntou-se e pediu melhorias no cais. Foi arranjado o cais, foram criados os balneários e remodelada uma casa, cuja chave foi entregue à Câmara que a entregou depois à Associação Desportiva do Campanário (ADC). Espera agora que se faça a cedência desta casa à Associação. Sobre as jaulas de aquacultura, desconhece que foram acrescentadas mais algumas. -----

- Tomando a palavra, a Senhora Vereadora, Olga Fernandes, referiu que a posição defendida pelo PS, quanto a esta matéria, são jaulas submersas biológicas para reduzir o impacto visual e evitar a contaminação da água e fora dos espaços balneares. Sobre a interdição do Calhau da Lapa, referiu que há estrangeiros que descem a pé para o local pois, no início do percurso não há nada a impedir a descida nem informação escrita a inglês. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, disse que o negócio da aquacultura dá emprego direto a cinco pessoas e a 15 em part-time. Acrescentou que o problema das jaulas é o impacto visual e o facto de poderem atrair predadores, sobretudo quando há praias por perto, como é o caso do Calhau da Lapa. -----

- Tomando a palavra, a Senhora Vereadora, Olga Fernandes, questionou a razão pela qual o caminho da Corujeira, Tabua, não foi ligado ao caminho de baixo. -----



- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, explicou que a câmara não conseguiu chegar a acordo com um morador que explora um Alojamento Local, tendo passado a palavra ao Senhor Vereador Paulo Andrade, por ser matéria da sua competência. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador, Paulo Andrade, explicou que o custo dos trabalhos exigidos pelo proprietário do AL rondava os 30 mil euros, acrescido de uma indemnização por ele solicitada devido ao fecho do Alojamento Local. Além disso, exigia que a vereda existente no local passasse de domínio público para domínio privado. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, acrescentou que a ideia inicial era fazer a ligação entre os dois caminhos, mas não foi possível dada a ausência de acordo entre as partes. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1.-. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

--- 1.1. Foi presente a ata da reunião anterior, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovada por unanimidade.** -----

2.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA DOAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO POR OCASIÃO DE ARRUAMENTO DE ACESSO AUTOMÓVEL NO SÍTIO DA CORUJEIRA, NA FREGUESIA DA TABUA. -----

--- O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** aceitar a doação, a favor do Município da Ribeira Brava, uma parcela de terreno com área de 12,50 m², do prédio rústico misto, inscrito na matriz a parte urbana sob os artigos 571 e 620, e a parte rústica sob o artigo 3768, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2943/2070330, da freguesia da Tabua. -----

3. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA DOAÇÃO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO POR OCASIÃO DO ARRUAMENTO DE ACESSO AUTOMÓVEL, O SÍTIO DA CORUJEIRA, FREGUESIA DA TABUA. -----

--- O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Tomando a palavra, a Senhora Vereadora, Olga Fernandes, questionou qual o contributo



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

da Câmara na execução do arruamento de acesso automóvel a favor do município da Ribeira Brava, atendendo a que houve doações de parcelas de terreno para o referido arruamento. -----

- Em resposta, o Senhor Vereador Paulo Andrade explicou que a Câmara não teve qualquer despesa com este arruamento, pois as despesas foram suportadas pelos referidos municípios. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** aceitar a doação, a favor do Município da Ribeira Brava de: -----

-- Uma parcela de terreno com área de 81,51 m², do prédio misto, inscrito na matriz a parte urbana sob o artigo 541, e a parte rústica sob o artigo 3747, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3072/20181220, da freguesia da Tabua. -----

-- Uma parcela de terreno com área de 37,91 m², inscrito na matriz sob o artigo 3764, descrito na sobredita conservatória, sob o n.º 1939/20070809, da dita freguesia. -----

4. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA PALESTRA 'OS MAIORES SEGREDOS DO MUNDO'. -----

--- O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Tomando a palavra, a Senhora Vereadora questionou se o apoio de 300€ (trezentos euros) seria suficiente para a realização da atividade, atendendo que a escola solicitava 600€ (seiscentos euros). -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** a atribuição de um apoio financeiro no montante de 300€ (trezentos euros) para a realização da palestra 'Os maiores Segredos do Mundo', na EBSPMA. -----

5. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DA RIBEIRA BRAVA REFERENTE À CEDÊNCIA DO CENTRO DE CONVÍVIO DA EIRA DO MOURÃO PARA A REALIZAÇÃO DE UM CONVÍVIO NOS DIAS

29 E 30 DE OUTUBRO, COM A RESPETIVA ISENÇÃO DE TAXAS. -----

--- O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** a isenção de taxas para os dias 29 e 30 de outubro à Junta de Freguesia da Ribeira Brava, em conformidade com o disposto no artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava de 22 de outubro de 2018. -----

6. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CADUCIDADE DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO N.º 177/2019 -----

--- O Senhor Presidente, Ricardo Nascimento, deu a conhecer a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada à votação, **foi aprovado por unanimidade** declarar a caducidade do processo de licenciamento n.º 1993/2020 em conformidade com o disposto no artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. -----

7.-. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. -----

--- 7.1. Por último, a Câmara Municipal, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera por unanimidade aprovar esta ata. -----

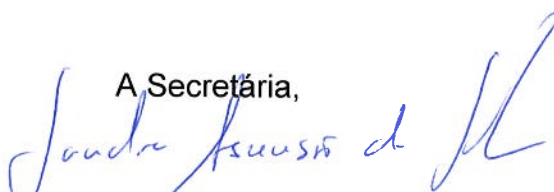
- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, encerrou a reunião eram dezasseis horas. -----

- No final, foi elaborada esta ata, que eu, Sandra Ascensão da Silva, Secretária de apoio à Vereação, vou assinar, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Presidente,


Ricardo António Nascimento

A Secretária,


Sandra Ascensão da Silva